

PORTARIA COREN-PE Nº 1270/2024

Designa enfermeira fiscal para participar do treinamento dos novos enfermeiros fiscais, nos dias 12 a 16/08/2024, dia 20 e dia 30/08/2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária Interina desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 0502/2024 – Sub-Limoeiro-Coren-PE;

Considerando o Despacho nº 2067/2024-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a enfermeira fiscal Adriana Maia de Araújo para participar do treinamento de novos enfermeiros fiscais, na sede do Coren-PE, no Recife-PE, no período de 12 a 16/08/2024, no dia 20/08/2024 e no dia 30/08/2024;

Art. 2º Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022, da Resolução Cofen nº 0740/2024 e Decisão Coren-PE nº 0093/2024;

Art. 3º Dê-se e cumpra-se.

Recife, 06 de agosto 2024.